

NOTA PÚBLICA

A AMATRA VI - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª Região, representativa da maioria dos magistrados e magistradas do Trabalho do Estado de Pernambuco, vem a público manifestar seu veemente **repúdio** às declarações postadas em redes sociais atribuídas ao perfil "jpfilhoadv", de titularidade do advogado José Pereira Filho, acerca das medidas de prevenção adotadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região para a retomada das atividades presenciais. No referido perfil, foram postadas declarações preconceituosas e que não condizem com a verdade, atribuindo a suposto corporativismo o retardo causado na realização e retomada das audiências presenciais. Com vistas a restabelecer a verdade dos fatos, a AMATRA VI vem a público esclarecer o seguinte:

1. No período da pandemia da COVID19, no qual houve suspensão de atos presenciais, as Varas do Trabalho e o Tribunal Regional do Trabalho registraram produtividade recorde, tendo sido proferidos 469.452 despachos e decisões de primeiro grau, bem como 62.023 sentenças, além de 4.169.906 atos processuais praticados por serventuários da justiça. No segundo grau de jurisdição, de igual modo, foram julgados, em grau de recurso, 26.610 processos, bem como proferidas 21.940 decisões e despachos, além de 519.412 movimentos processuais registrados pelos serventuários. Os números são muito superiores à produtividade registrada no mesmo período dos anos anteriores.
2. Por meio do Ato Conjunto 13/2020, que dispõe sobre o plano de retomada gradual dos serviços presenciais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, observadas as medidas necessárias à prevenção do contágio pelo novo coronavírus (patógeno causador da COVID-19), o TRT 6 determinou a retomada do expediente presencial nas Varas do Trabalho, de forma gradual, a partir do dia 15/09/2020 e das audiências presenciais mistas, a partir do dia 1º/10/2020, exatamente com o intuito de resguardar a saúde não apenas dos juízes e servidores, mas também das partes e advogados, notadamente dos que se enquadrem em grupos de risco, em respeito absoluto aos ditames constitucionais que erigem a saúde como direito de todos e dever do Estado. Também foi observada a Resolução CNJ nº 322, de 01 de junho de 2020, que estabeleceu, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços essenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – COVID-19 e plano bastante similar e acertado foi elaborado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, em relação ao retorno das atividades da Justiça Comum Estadual.
3. Não são verdadeiras, portanto, as alegações no sentido de que a Justiça do Trabalho e os que a integram não cumpriram com seu *munus* público durante o



período da pandemia, sendo digno de nota, ainda, o fato de que a OAB/PE participou ativamente das discussões sobre o plano de retomada das atividades presenciais e que, em nenhum momento, houve suspensão de atendimento dos casos urgentes e acolhimento das demandas das partes.

4. Cabe destacar, ainda, que, reconhecendo a produtividade e empenho dos desembargadores, juízes e servidores da Sexta Região, hoje a AATP, por meio do Ofício AATP nº 12/2020, dirigido ao Presidente do Tribunal e que foi publicado nas redes sociais da entidade, elogiou os resultados divulgados pelo TRT6 na 2ª Reunião de Análise da Estratégia de 2020, realizada na manhã de hoje. No expediente, destacou o presidente Leonardo Camelo: *“Certamente, os bons números apresentados (que colocam este Regional entre um dos mais eficientes do país) se tratam de construção coletiva da magistratura e dos servidores do TRT da 6ª Região, para a qual a advocacia pretende colaborar propositivamente, sempre que assim for oportunizado. A edificação realizada com sinergia de todos é mais firme e rende melhores frutos à sociedade”*.
5. Portanto, e buscando restaurar a verdade dos fatos, a AMATRA VI manifesta seu apoio a todas as medidas de prevenção adotadas em prol da dignidade da pessoa humana e da saúde dos cidadãos em geral, reconhecendo, ainda, o trabalho de excelência que vem sendo desenvolvido pelos desembargadores, juízes e servidores durante a pandemia.

Recife, 29/09/2020.

Laura Cavalcanti de Moraes Botelho
Presidente da AMATRA VI